

Data: 2000-02-28	INSTITUTO DO VINHO DO PORTO	Nível de Divulgação: SECTOR
CIRCULAR Nº 4/00	Preenchimento da Requisição de Serviço	Pág. 1/2

Estando neste momento o Instituto do Vinho do Porto a proceder a alterações no seu sistema informático e a reformular o tratamento dos dados estatísticos, nomeadamente a nível de Categorias Especiais, com o objectivo de uma melhoria no desempenho e na disponibilização de elementos ao sector, torna-se necessário dar particular atenção às Requisições de Serviço que acompanham amostras.

Tendo-se verificado que as Requisições de Serviço tem vindo a ser entregues incompletas, nomeadamente em campos de preenchimento obrigatório, informamos que, a partir de 6 de Março, as requisições de serviço só serão aceites se devidamente preenchidas.

Assim, no que respeita ao **campo 9** (Tipo de vinho), cujo preenchimento é obrigatório, deverá constar sempre o tipo do vinho em questão; relativamente ao **campo 12** (Doçura) o seu preenchimento é obrigatório para os vinhos brancos, caso a indicação da doçura faça parte do rótulo.

A Direcção



Jorge Monteiro